



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 14/02/2025
Protocolo nº: 3357/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 03/04/25
Mito
Servidor

Servidor
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

() Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 10/04/2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 097/2025

Fortim/Ceará, 14 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTIM/CE.
SRS (AS) VEREADORES (AS),

O VEREADOR CARLOS ALBERTO SCIPIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer:

1. DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe ofício e cópia deste requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à prefeita Delma da Costa Santos, **requerendo providências para a revitalização de toda a extensão da via de acesso à localidade da Capivara (trecho sem pavimentação), no distrito do Guajiru, na cidade de Fortim.**

Que a revitalização contemple:

- Pavimentação;
- Sinalização horizontal e vertical;
- Redutores de velocidade em locais estratégicos;
- Implantação de iluminação pública com lâmpadas de LED no trecho sem iluminação pública;
- Substituição das luminárias de iluminação pública com lâmpadas tradicionais por luminárias com lâmpadas de LED.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Justifico esta proposição devido à necessidade de melhorar a qualidade da via de acesso à localidade da Capivara, que se encontra sem pavimentação, causando desconforto para pedestres e condutores de veículos que trafegam diariamente pelo local. Essa iniciativa trará benefícios para a população.

A sinalização horizontal e vertical é fundamental para a segurança no trânsito, pois orienta condutores e pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

- **Sinalização horizontal:** orienta o tráfego dentro da via por meio de marcas e faixas pintadas no pavimento, como faixas de pedestres, linhas de bordo, linhas de divisão de fluxo e setas direcionais. Essa sinalização transmite informações sobre as condições de utilização da via, permitindo um

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

comportamento adequado para aumentar a segurança e organizar os fluxos de tráfego.

- **Sinalização vertical:** fornece informações adicionais e regulamentações que condutores e pedestres devem seguir, como placas de trânsito e painéis de mensagem variável. Essa sinalização informa os usuários sobre condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

Os tachões redutores de velocidade são dispositivos de sinalização que ajudam a diminuir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes. Os tachões refletivos melhoram a visibilidade durante a noite e em condições climáticas adversas. O tachão de trânsito garante a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade corretamente na via.

A iluminação pública com lâmpadas de LED apresenta diversos benefícios, incluindo economia, segurança, sustentabilidade e durabilidade. Esse tipo de iluminação consome menos energia do que as lâmpadas convencionais, o que pode reduzir os custos de energia elétrica. Além disso, a vida útil das lâmpadas de LED é maior do que a das lâmpadas convencionais, reduzindo os custos de manutenção e substituição.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575